



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

O Secretário de Gestão de Pessoas Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, usando da sua competência, e tendo em vista a realização do VI Exame de Seleção para Estagiário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Nível Superior, regido pelo Edital nº 01/2014/ESCon/TCE-RO, convoca os candidatos aprovados, abaixo nominados para comparecerem nos endereços indicados, **até o dia 13 de fevereiro de 2015** munidos dos documentos a seguir relacionados:

- I – Cópia do RG, CPF título de eleitor e quitação com a justiça eleitoral;
- II – 1 foto 3x4 (com fundo branco);
- III – Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV – Cópia da(s) certidão(ões) de nascimento do(s) filho(s) (quando houver);
- V – Cópia do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);
- VI – Cópia de atestado de tipagem sanguínea;
- VII – Cópia de comprovante de residência;
- VIII – Atestado médico comprovando boa saúde física e mental;
- IX – Atestado de matrícula da Instituição de Nível Superior, comprovando que:
 - a) cumpriu no mínimo 50% do curso;
 - b) não está no semestre de conclusão do curso;
 - c) teve frequência média, no decorrer de todo o curso, superior a 80%;
- X – Histórico escolar, com média de notas igual ou superior a 6,0;
- XI Certidão negativa civil e criminal de 1º e 2º grau da Justiça Estadual e da Justiça Federal e certidão negativa do Tribunal de Contas.

Serão preenchidas no ato da entrega dos documentos as seguintes Declarações:

- I – Declaração que possui ou não emprego público
- II – Declaração que possui ou não outro estágio remunerado;
- III – Declaração de residência;
- IV – Declaração de que conhece todos os termos e regulamentos do programa de estágio do Tribunal de Contas;
- VI – Declaração de parentesco com membros ou servidores do Tribunal de Contas.

O não comparecimento e a não apresentação da documentação exigida no prazo acima implicará exclusão do candidato do processo seletivo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS

ARIQUEMES

Secretaria Regional de Controle Externo de Ariquemes
Rua Democrata, n. 3620, Setor Institucional
Telefone: (69) 3535-7880

DIREITO

3º	HIAGO LISBOA CARVALHO
4º	INAIARA PATRÍCIA DA SILVA

PORTO VELHO

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Secretaria de Gestão de Pessoas
Avenida Presidente Dutra nº 4229, Bairro Pedrinhas
Telefone (69) 3211-9019/3211-9068

ECONOMIA

3º	CHARLES PARCELES ALENCAR CASERES
----	----------------------------------

Porto Velho, 3 de fevereiro de 2015.

RÔMINA COSTA DA SILVA ROCA
Secretária de Gestão de Pessoas